



EDITAL DC/BP 25/2022

ABRE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE TUTORES E PRECEPTORES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO PARA A SAÚDE (PET-SAÚDE / GESTÃO-ASSISTÊNCIA), A SER DESENVOLVIDO PELA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF, CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA, E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA PAULISTA, COM VISTAS À SELEÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EDITAL N.º 1/2022, DE 11/1/2022, PARA O BIÊNIO 2022/2023.

A Diretora do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, torna públicos os procedimentos e critérios do Processo de Seleção para o preenchimento de vagas para Tutores e Preceptores do Projeto PET-Saúde / Gestão-Assistência: Qualidade de Vida e Saúde como Prioridade no município de Bragança Paulista e baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas as inscrições ao processo de seleção para o preenchimento das vagas ofertadas para Tutores e Preceptores do PROJETO PET-SAÚDE / GESTÃO-ASSISTÊNCIA: QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE COMO PRIORIDADE, a ser desenvolvido no município de Bragança Paulista pela Universidade São Francisco, Câmpus Bragança Paulista, e Secretaria Municipal de Saúde de Bragança Paulista, com vistas à seleção do Ministério da Saúde (Edital n.º 1/2022, de 11/1/2022) para o biênio 2022/2023, acessível pelo link: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n1/2022selecao-para-o-programa-de-educacao-pelo-trabalho-para-a-saude-pet-saude-2022/2023-373185459>.

§ 1.º As vagas ofertadas para Tutores do Projeto Pet-Saúde / Gestão-Assistência: Qualidade de Vida e Saúde como Prioridade serão destinadas aos docentes dos cursos da área da saúde da Universidade São Francisco (Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Nutrição, Odontologia e Psicologia).

§ 2.º As vagas ofertadas para Preceptores do Projeto Pet-Saúde / Gestão-Assistência: Qualidade de Vida e Saúde como Prioridade são destinadas aos profissionais de saúde servidores municipais



(concursados/não) da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança Paulista (Cirurgião-Dentista, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico, Nutricionista e Psicólogo).

§ 3.º Os Tutores e Preceptores selecionados farão jus a uma bolsa-auxílio mensal, cujo valor terá como referência as Bolsas para o Desenvolvimento Tecnológico, Nível CNPq ATP “A”, em conformidade com a RN 16/2010, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), tendo valor bruto atual de R\$ 550,00, pelo período de 12 meses, a partir do início das atividades do projeto.

§ 4.º Os Tutores que exercerão a função de Coordenação de grupo farão jus a uma bolsa-auxílio mensal, cujo valor terá como referência as Bolsas para o Desenvolvimento Tecnológico, Nível CNPq DTI “C”, em conformidade com a RN 16/2010, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), tendo valor bruto atual de R\$ 1.100,00, pelo período de 12 meses, a partir do início das atividades do projeto.

§ 5.º Os Tutores e Preceptores selecionados como voluntários não farão jus a bolsa-auxílio mensal, mas serão cadastrados, monitorados e certificados como os demais.

§ 6.º Os Tutores e Preceptores selecionados deverão ter dedicação de, no mínimo, 8 horas semanais, pelo período de 12 meses, a partir do início das atividades do projeto.

§ 7.º O não cumprimento das horas mínimas semanais sem justificativa acarretará a exclusão dos tutores e preceptores do projeto.

§ 8.º Os preceptores que possuem contrato de trabalho inferior a 40 horas semanais deverão cumprir dedicação de, no mínimo, 8 horas semanais, além da jornada habitual de trabalho.

§ 9.º O Projeto Pet-Saúde / Gestão-Assistência: Qualidade de Vida e Saúde como Prioridade terá como cenários de prática a Rede Municipal do Sistema Único de Saúde, especialmente a Secretaria Municipal de Saúde e os serviços que compõem a Atenção Primária à Saúde e a Vigilância em Saúde do município de Bragança Paulista-SP.

Art. 2.º Serão oferecidas 8 vagas para Tutores, sendo: 4 tutores bolsistas – Coordenadores de grupo, 4 tutores bolsistas, além do cadastro reserva de tutores voluntários, conforme discriminado no Anexo I.

Art. 3.º Serão oferecidas 8 vagas para Preceptores, sendo: 4 preceptores bolsistas – Gestão à Saúde, 4 preceptores bolsistas – Assistência à Saúde, além do cadastro reserva de preceptores voluntários, conforme discriminado no Anexo II.



Art. 4.º As inscrições para as vagas de Tutores e Preceptores do Projeto Pet-Saúde / Gestão-Assistência: Qualidade de Vida e Saúde como Prioridade no município de Bragança Paulista ocorrerão no período de 22 a 30 de junho de 2022.

Parágrafo único. Não haverá cobrança para a realização de inscrição.

Art. 5.º Para efetuar sua inscrição para as vagas de Tutores, o candidato deverá efetuar o preenchimento do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/SPSZPfUUCkXSsYt17>, assim como realizar o upload dos seguintes documentos:

- I. documentação pessoal (Certidão de Nascimento/Casamento, RG ou RNE, CPF);
- II. comprovação de vínculo com a Universidade São Francisco (Contrato de Trabalho, Ficha Funcional, entre outros);
- III. certificados que comprovem a titulação do candidato.

§ 1.º O Núcleo de Educação Permanente, Humanização e Integração Ensino-Serviço-Comunidade, da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança Paulista, fará a conferência dos documentos após a entrega, não sendo aceita a entrega parcial de documentos.

§ 2.º Não será aceita substituição ou complementação de documentos para a inscrição.

§ 3.º A classificação para as vagas de Tutores se dará com base nos seguintes critérios e observadas as seguintes etapas:

- I. Etapa um: será considerada a seguinte pontuação:
 - a. comprovação do Título de Especialista – 10 pontos;
 - b. comprovação do Título de Mestre – 10 pontos;
 - c. comprovação do Título de Doutor – 10 pontos;
 - d. comprovação de qualificação em Preceptoria – 10 pontos;
 - e. comprovação de qualificação em temáticas relevantes ao projeto – 10 pontos;
- II. Etapa dois: entrevista: serão considerados os termos do Anexo III – até 40 pontos.

§ 4.º Em caso de empate na classificação final, será obedecida a seguinte ordem: o candidato com maior pontuação na etapa dois e o candidato com maior idade.

Art. 6.º Para efetuar sua inscrição para as vagas de Preceptores, o candidato deverá efetuar o preenchimento do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/SPSZPfUUCkXSsYt17>, assim como realizar o upload dos seguintes documentos:

- I. documentação pessoal (Certidão de Nascimento/Casamento, RG ou RNE, CPF);
- II. comprovação de vínculo direto com a Secretaria Municipal de Saúde e/ou intermediado por terceiros (Contrato de Trabalho, Ficha Funcional, entre outros);
- III. certificados que comprovem a titulação do candidato.



§ 1.º O Núcleo de Educação Permanente, Humanização e Integração Ensino-Serviço-Comunidade da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança Paulista fará conferência dos documentos após a entrega, não sendo aceita a entrega parcial de documentos.

§ 2.º Não será aceita substituição ou complementação de documentos para a inscrição.

§ 3.º A classificação para as vagas de Preceptores se dará com base nos seguintes critérios e observadas as seguintes etapas:

- I. Etapa um: será considerada a seguinte pontuação:
 - a. quando o candidato possuir tempo de contratação superior a 2 anos – 10 pontos;
 - b. quando o candidato estiver lotado em serviços de saúde que atuem como Cenário de Prática (COAPES) – 10 pontos;
 - c. comprovação do Título de Especialista – 10 pontos;
 - d. comprovação do Título de Mestre – 10 pontos;
 - e. comprovação do Título de Doutor – 10 pontos;
 - f. comprovação de qualificação em Preceptorial – 10 pontos;
- II. Etapa dois: Entrevista: serão considerados os termos do Anexo III – até 40 pontos.

§ 4.º Em caso de empate na classificação final, será obedecida a seguinte ordem: o candidato com maior pontuação na etapa dois e o candidato com maior idade.

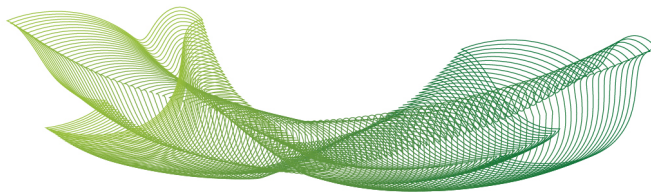
Art. 7.º É da exclusiva responsabilidade do candidato a veracidade dos dados fornecidos, sendo imediatamente cancelada a inscrição recebida que não atenda a todas as condições estabelecidas neste edital.

Art. 8.º A Etapa dois, relativa à entrevista dos candidatos às vagas de Tutores e Preceptores, será realizada na Secretaria Municipal de Saúde de Bragança Paulista, situada na Praça Hafiz Abi Chedid, 125, Jardim América, na sala do Núcleo de Educação Permanente, Humanização e Integração Ensino-Serviço-Comunidade, no dia 8 de julho de 2022, das 14h às 17h, sendo o edital com a divulgação da ordem cronológica das entrevistas divulgado na página web www.usf.edu.br a partir do dia 5 de julho de 2022.

Art. 9.º A classificação geral dos candidatos às vagas ofertadas nos art. 2.º e 3.º obedecerá à ordem decrescente da pontuação final, na forma dos art. 5.º e 6.º do presente edital.

§ 1.º Em caso de empate na classificação final, será obedecida a seguinte ordem: o candidato com maior pontuação na etapa um e o candidato com maior idade.

§ 2.º A classificação final considerará os particularidades do Projeto Pet-Saúde / Gestão-Assistência: Qualidade de Vida e Saúde como Prioridade com vistas à seleção do Ministério da



Saúde (Edital n.º 1/2022, de 11/1/2022) para o biênio 2022/2023, que deve contemplar a participação mínima de profissões distintas para cada grupo de vagas ofertadas e, assim, se necessário, a classificação final obedecerá à ordem decrescente, de acordo com a profissão dos candidatos.

Art. 10. O resultado final será divulgado na página web www.usf.edu.br, no dia 10 de julho de 2022, e os candidatos selecionados serão cadastrados no Projeto Pet-Saúde / Gestão-Assistência: Qualidade de Vida e Saúde como Prioridade com vistas à seleção do Ministério da Saúde (Edital n.º 1/2022, de 11/1/2022) para o biênio 2022/2023.

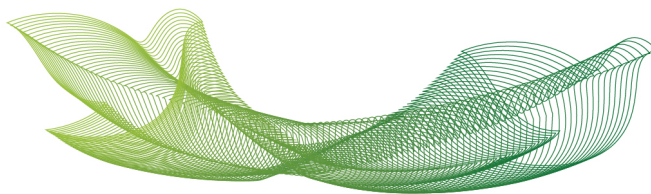
Art. 11. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção do Câmpus de Bragança Paulista da Universidade São Francisco, de cuja decisão caberá recurso escrito e devidamente fundamentado e protocolado pessoalmente no Câmpus Bragança Paulista, Av. São Francisco de Assis, 218 – Cidade Universitária – Bragança Paulista/SP.

Art. 12. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 15 de junho de 2022.

Patrícia Teixeira Costa
Diretora de Câmpus – Bragança Paulista



Anexo ao Edital DC/BP 25/2022

ANEXO I

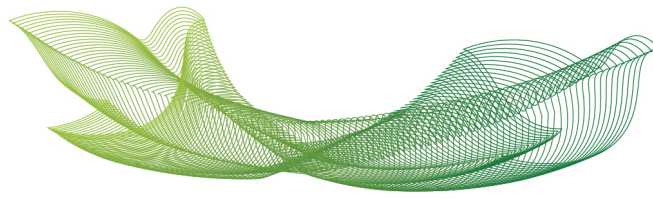
**PROJETO PET-SAÚDE / GESTÃO-ASSISTÊNCIA: QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE COMO
PRIORIDADE
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO E MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA**

GRUPOS DE APRENDIZAGEM TUTORIAL 1 E 2 EIXO GESTÃO*	QUANTIDADE
TUTOR BOLSISTA	2
TUTOR BOLSISTA	2
TUTOR VOLUNTÁRIO	CADASTRO RESERVA
Total: 4 vagas	

*Poderão se candidatar às vagas ofertadas profissionais Enfermeiros, Biomédicos, Cirurgiões-Dentistas e Fisioterapeutas.

GRUPOS DE APRENDIZAGEM TUTORIAL 3 E 4 EIXO ASSISTÊNCIA**	QUANTIDADE DE VAGAS
TUTOR BOLSISTA	2
TUTOR BOLSISTA	2
TUTOR VOLUNTÁRIO	CADASTRO RESERVA
Total: 4 vagas	

**Poderão se candidatar às vagas ofertadas profissionais Nutricionistas, Médicos, Farmacêuticos e Psicólogos.



Continuação do Anexo ao Edital DC/BP 25/2022

ANEXO II

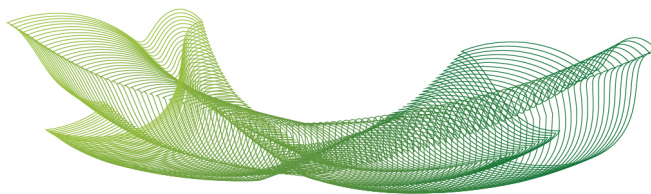
**PROJETO PET-SAÚDE / GESTÃO-ASSISTÊNCIA: QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE COMO
PRIORIDADE
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO E MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA**

GRUPOS DE APRENDIZAGEM TUTORIAL 1 E 2 EIXO ASSISTÊNCIA	QUANTIDADE DE VAGAS
PRECEPTOR BOLSISTA – GESTÃO À SAÚDE*	4
PRECEPTOR BOLSISTA – ASSISTÊNCIA À SAÚDE**	4
PRECEPTOR VOLUNTÁRIO – ATENÇÃO / GESTÃO	CADASTRO RESERVA

Total: 8 vagas

*Poderão se candidatar às vagas ofertadas profissionais (Cirurgião-Dentista, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico, Nutricionista e Psicólogo) que atuem na Gestão Municipal de Saúde do município de Bragança Paulista;

**Poderão se candidatar às vagas ofertadas profissionais (Cirurgião-Dentista, Enfermeiro, Farmacêutico e Fisioterapeuta) que atuem na Assistência à Saúde em serviços da Rede de Saúde do Sistema Único de Bragança Paulista.



Conclusão do Anexo ao Edital DC/BP 25/2022

ANEXO III TABELA DE PONTUAÇÃO – ENTREVISTA

CrITÉrios de Avaliação da Entrevista: Máximo 40 pontos

Características	Pontuação Máxima
Disponibilidade para dedicação ao Projeto	4 pontos
Domínio de Ferramentas e Conhecimentos Específicos da Área de Atuação	4 pontos
Capacidade de Liderança	4 pontos
Capacidade de Planejamento, Organização e Gerenciamento	4 pontos
Capacidade de Comunicação e Expressão	4 pontos
Iniciativa e Criatividade	4 pontos
Motivação para Trabalho em Equipe	4 pontos
Motivação para Estudos Avançados	4 pontos
Motivação para Resultados	4 pontos
Coerência das Respostas aos Questionamentos	4 pontos